

*Notícias  
Fazenda Pública*

- x Acta da Sétima Reunião Ordinária  
da Câmara Municipal de La-  
bo Grão do Segundo Período Se-  
gletivo, realizada no dia 03  
de setembro de 1992.

As dezessete horas do dia 03 de setembro de mil novecen-  
tos e noventa e dois (1992), sob a presidência do Senador Benílio Mota  
e com a participação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Senador Carlos Ro-  
berto Nogueira dos Santos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal  
de Labo Grão. Além destes responderam a Chamado regimental os seguintes  
Senadores: Carlos Roberto Silveira, Wilson Fardim, Félix da Costa Gomes, José  
Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna, Orlando da Silva Pinto  
e Wilmar Monteiro. Foi dado número regimental, o Senhor presidente de  
claro aberto a presente Sessão em nome de Deus. Após o cumprimento regi-  
mental, o Senhor presidente solicitou ao Senhor Secretário "ad hoc" Senador Carlos  
Roberto Nogueira dos Santos a leitura do Expediente que consta do seguinte:  
Documento de Lei nº 026/92 - Abremagem Executiva nº 009/92, assunto: Dispõe  
sobre alienação de uma área de terras localizada no 3º Distrito de in-  
terior de Maria Elâine Bobista Antunes. Foi feita a leitura do Expe-  
diente e não havendo maiores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor  
Presidente transportou os trabalhos para o requerimento dedicado a Ordem  
do Dia. Desta etapa foi apreciada a seguinte matéria: Encaminhado à Camara  
de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 026/92. Abremagem Executiva  
nº 009/92 não havendo mais matérias para serem apreciadas neste seg-  
mento, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para Explicação Personal,  
já uso da Tribuna em Explicação Personal, o Senador Wilmar Monteiro que  
iniciou sua fala mencionando e preocupado com o problema de investidura e de  
alienação de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, onde após  
apreciará disto fará um manifestação baseada em Processo Administrativo  
enviado a Primaria pela Prefeitura com todas as informações necessárias

para a sua apreciação, deferindo inclusive o emenda passando o trânsito da área a ser incorporada ao patrimônio particular avaliada absurdamente pela Prefeitura em reverter mal fruguras para trés milhões de cruzados, onde a parte interessada ajuizou em seu preceito, de quinhentos mil cruzados com a Prefeitura de Pablo Frei. Para sua surpresa teve conhecimento que o titular do Portório de Registro não aceitou a lei aprovada pela Câmara sob a alegação de que a área incorporada tratava-se de uma área de Rua, e como Sócio-geral e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça se dirigiu ao Portório para a comprovação dos fatos, constatando o impasse criado pelo Portório e a parte interessada que pagou o que ficou estabelecido com a Emenda apresentado pela Câmara, sendo o Portório irredutível em seu prisma. Assim que o ocorrido se deu ao fato da ausência de uma infra-estrutura da Câmara Municipal, não tendo pessoas especializadas como engenheiros e advogados para estudo das matérias específicas, ficando a Câmara sujeita ao papel de body expiatorio devido a incompetência do Governo Municipal. Falei a seguir, das dificuldades encontradas por ele para conseguir uma ambulância para transportar um Senhor que se encontrava internado com gangrena na perna e precisava ser removido com urgência para o Rio para amputar a mesma, só sendo conseguir a ambulância em Gramacho após tentativa em outros Municípios vizinhos, encorriando a seguir oca fala com cidadãos a Secretaria de Saúde do Município. Não não havendo anais arados para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encorrou a presente Sessão em nome de Deus Eu, para contá-la mandou que se levasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada e já assinada para que brodysseus efeitos legais.

*Apur / Lirp  
Alguinhas  
Fazendeiro*

✓ *Autor da Nova Rua no bairro  
da Serraria em nome de Deus Eu, para contá-la  
na da Câmara Municipal de Belo Horizonte  
nolpho no dia 08 de Setembro de 1992.*